

Resolução nº : 12087/98
Protocolo nº : 333849/98
Origem : MONTREAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS LTDA
Interessado : MONTREAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E
DESCARTÁVEIS LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente